



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 312, DE 16/08/1976

Reconhece Travessa da Limeira.

O Povo do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como integrante do sistema viário da cidade de Itatiaiuçu, a Travessa da Limeira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 16 DE AGOSTO DE 1976.



ILSON MORAIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL